



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO GOVERNADOR DR. MÁRIO COVAS JUNIOR

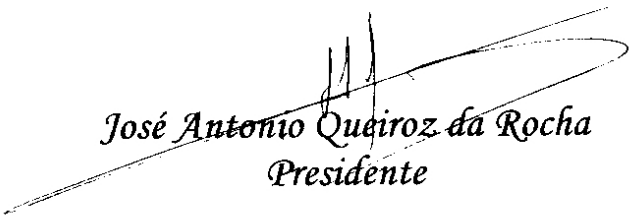
José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Governador Dr. Mário Covas Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 28 de fevereiro de 2001.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 01 de março de 2001.


Elide Martorano
Diretora